



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **H M ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.925/0001-34, com sede na Rua Eudes Simões, nº 194, Centro, Joselândia – MA, neste ato representada pelo Sr. Hygo Rodrigo Costa Fernandes, CPF: 635.395.863-34-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 02/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 08/2025, referente a **assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA**, por mais 12 meses a partir de 04/02/2026 até 04/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Balsas-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 04/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.



CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 03 de fevereiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

HYGO RODRIGO COSTA

FERNANDES:63539586334

Assinado de forma digital por HYGO
RODRIGO COSTA

FERNANDES:63539586334

Dados: 2026.02.03 16:54:10 -03'00'

H M ASSESSORIA E CONSULTÓRIA - CNPJ sob o nº 17.273.925/0001-34

Hygo Rodrigo Costa Fernandes - CPF nº 635.395.863-34-34

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº:



Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

Manutenção/Prorrogação de Contrato Administrativo

2 mensagens

Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>
Para: hygofernandes@hotmail.com

À empresa

H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ 17.273.925/0001-34

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do Contrato nº 08/2025, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS e a empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.273.925/0001-34.

Assim, tendo em vista que o referido contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, informe essa Câmara Municipal, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato**.

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, **relacionados à regularidade fiscal**.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas

CNPJ 06.777.130/0001-11

Hygo Fernandes <hygofernandes@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

3 de fevereiro de 2026 às 09:25

Bom dia .. É de total interesse da Empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.273.925/0001-34, manutenção do Contrato nº 08/2025, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo objeto trata-se de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS e a empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.273.925/0001-34.

De: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 09:23
Para: hygofernandes@hotmail.com <hygofernandes@hotmail.com>
Assunto: Manutenção/Prorrogação de Contrato Administrativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CNDS HM ASSESSORIA 02 2026.pdf
1330K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.273.925/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2012

NOME EMPRESARIAL
H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H M ASSESSORIA E CONSULTORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.11-4-00 - Agências de publicidade

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUDES SIMOES

NÚMERO
194

COMPLEMENTO

CEP
65.755-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOSELANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8103-4334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.273.925/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da

Nome/Nome Empresarial:

HYGO RODRIGO COSTA FERNANDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou com

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:35** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.273.925/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:43 do dia 05/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2026.

Código de controle da certidão: **2E22.C1AD.8F6B.4337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.273.925/0001-09

Razão Social: H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA EUDES SIMOES 194 / CENTRO / JOSELANDIA / MA / 65755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

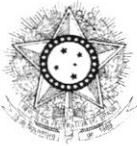
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012905222006369428

Informação obtida em 03/02/2026 09:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.273.925/0001-09

Certidão nº: 66711129/2025

Expedição: 05/11/2025, às 11:36:48

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.273.925/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA



03/12/2025 10:05:25
usuário:LEONARDO

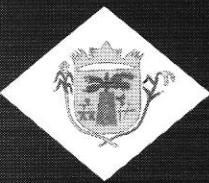
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 315/2025 AUTENTICAÇÃO:KZNK-D5FK

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 17.273.925/0001-09**, situada à RUA EUDES SIMOES, 194 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 03/03/2026.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

JOSELANDIA-MA, 03/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA



03/12/2025 10:06:00
usuário:LEONARDO

114.1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 316/2025 AUTENTICAÇÃO:JBP5-ATLV

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **17.273.925/0001-09**, situada à **RUA EUDES SIMOES, 194 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até **03/03/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

JOSELANDIA-MA, 03/12/2025.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 108402/25

Data da Certidão: 19/11/2025 10:20:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17273925000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 361155/25

Data da Certidão: 17/11/2025 09:28:27

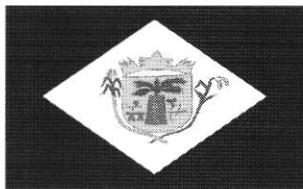
CPF/CNPJ 17273925000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substancializado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
CNPJ: 06.376.974/0001-50

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

Nº 12/2025

Insc. Municipal CNPJ **Data da Constituição**

522-3

17.273.925/0001-09

06/12/2012

Nome/Razão Social **Data de Início**

H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

06/12/2012

Denominação Comercial

H M ASSESSORIA E CONSULTORIA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Atividades Secundárias

7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

5911102 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

LOCALIZAÇÃO

Logradouro **Número**

RUA EUDES SIMÕES

194

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

19/10/2021

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

WSON-RRKR

Informações Adicionais

JOSELÂNDIA-MA, 07 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/01/2025 10:00:37

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-SRP

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-SRP

Processo Adm: Nº 04/2026-CMB

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA

Empresas vencedoras: AUTO POSTO BURITI VIII LTDA, inscrita no CNPJ: 40.661.355/0001-46, vencedora dos itens 1 e 2 **DESCONTO OFERTADO: 2%** (dois por cento), 3 e 4 **DESCONTO OFERTADO: 1%** (um por cento)

Balsas - MA, 04 de fevereiro de 2026

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: cab7638b7654cc995f460672af21cde9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025. Processo Administrativo nº 02/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.925/0001-34, com sede na Rua Eudes Simões, nº 194, Centro, Joselândia - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2025, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA, por mais 12 meses a partir de 04/02/2026 até 04/02/2027, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, a contratante pagará a contratada pela execução do objeto deste contrato o valor estimado de R\$ 261.600,00 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme descrito na cláusula segunda do contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Hygo Rodrigo Costa Fernandes - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: e91033ebdd389fd7848d2e397aad56c2

TERMO ADITIVO N° 05/2025

TERMO ADITIVO N° 05/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A E O CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento, que fazem de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.097 SSP/DF e do CPF nº 505.439.381-15, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 05/2025, aditado pelo Termo Aditivo nº 05/2025, pelo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Balsas-MA, 04 de janeiro de 2026.

Paulo Edurado Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: bf82d021a579526875233e21e5a3abf4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 01-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Balsas Câmara Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 01/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM, sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições com padrões satisfatórios - Valor Referência: R\$ 6,74

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AUTO POSTO BURITI VIII LTDA (40.661.355/0001-46)

Adjudicado em: 04/02/2026 - 10:18:16 - Por: Paulo Eduardo Coelho Júnior

AGRANEL IPITANGA 75.000 495.390,00

Item: 0002 - GASOLINA COMUM, sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições com padrões satisfatórios - Valor Referência: R\$ 6,74

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AUTO POSTO BURITI VIII LTDA (40.661.355/0001-46)